



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... 08 / 09 / 2021	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 039/21
	Registrado sob o nº 635 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de 09 de 09 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Funcionário <i>A. Pinto de Souza</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda Aditiva.	

A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.564/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 2.654/2018, de 23 de maio de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Parágrafo único. Os valores das diárias poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, do acumulado dos últimos 12 (dozes) meses, no mês de janeiro, por ato da Mesa Diretora.


Art. 2º. O art. 14 da Lei Ordinária Municipal nº 2.654/2018, de 23 de maio de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 14. Os Relatórios de Viagem, em qualquer situação e como condição de sua validade, deverão se fazer acompanhar de um dos comprovantes de viagem elencados abaixo:
I – certificado ou atestado de comparecimento ou frequência;
II – notas fiscais de combustível, de hospedagem, bilhetes de passagem;
III – qualquer documento lícito que sirva para comprovar o efetivo deslocamento.
Parágrafo primeiro. Os pagamentos de diárias não serão realizados no período de recesso parlamentar.
 (...)

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em..... 08 / 09 / 2021	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 039/21
	Registrado sob o nº..... 635 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de..... 09 de 09 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Funcionário.....  Carlos Finto de Souza SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda Aditiva.	


A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2021.


Ver. Wezer Lucarelli
- Presidente -

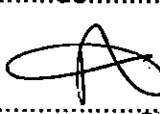

Ver. Sargento Cruz
- Primeiro Secretário -


Ver. Prof. Clériton
- Segundo Secretário -


Ver. Everton Romero
- Vice Presidente -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... 08, 09 2021	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 039/21
	Registrado sob o nº 635 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de 09 de 09 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Funcionário.....  Carlos Pinto de Souza SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda Aditiva.	
A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			

II – JUSTIFICATIVA:

A presente modificação de Lei Ordinária visa corrigir distorções e facilitar a apuração de valores junto ao controle interno.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2021.



Ver. **Wezer Lucarelli**

- Presidente -



Ver. **Sargento Cruz**

- Primeiro Secretário -



Ver. **Prof. Clériton**

- Segundo Secretário -

Ver. **Everton Romero**

- Vice Presidente -